



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ofício Nº 112/2026 - SEMAD**

Lapa, 19 de março de 2026

Em atenção ao Ofício nº 80/2026/PRESI/SEC, protocolado sob nº 5349/2026, que solicita informações acerca da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, informamos que, conforme disposto na referida Lei, todos os servidores que tiveram seus benefícios remuneratórios congelados durante o período da pandemia estão tendo seus períodos aquisitivos devidamente analisados, para eventual reestabelecimento.

O levantamento da relação de servidores afetados encontra-se em andamento, sendo realizado de forma individual e gradativa, em razão do expressivo número de colaboradores da rede municipal. Tal procedimento é necessário para assegurar a precisão dos cálculos.

O impacto financeiro da medida está sendo apurado em conjunto com a Secretaria de Administração e a Secretaria da Fazenda, de modo a garantir responsabilidade fiscal e previsibilidade orçamentária.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência dos atos administrativos e com a valorização dos servidores públicos municipais.

Atenciosamente,

**Carlos Andre Schaphauser Martins Silva**  
Secretário Municipal de Administração



Assinado eletronicamente por:  
**CARLOS ANDRE  
SCHAPHAUSER MARTINS  
SILVA**

19/03/2026 15:17:02  
Assinatura digital avançada.

Para Exmo. Sr.  
ACYR HOFFMANN  
Presidente  
Câmara Municipal da Lapa/PR

**Câmara Municipal da Lapa - PR**



**PROTOCOLO GERAL 768/2026**  
Data: 25/03/2026 - Horário: 14:48  
Administrativo

